DECRETO Nº1.689 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.165, de 27 de dezembro de 2012, um crédito adicional suplementar de R$160.114,00 (cento e sessenta mil e cento e quatorze reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
02.13 – Secret.Munic.de Saúde – Fdo.Munic.de Saúde
02.13.02 – Atendimento Ambulatorial
10.301.0012.2032 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-309
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 40.722,00

02.13.06 – Assistência Farmacêutica
10.303.0012.2031 – Atendimento Farmacêutico
F-355
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 10.241,00

02.13.07 – Programa Saúde da Família
10.303.0012.2033 – Manutenção do Programa Saúde da Família - SF
F-362
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$109.151,00
TOTAL.....R$160.114,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 – Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.04 – Ensino Fundamental
12.361.0008.1004 – Construção/Ampliação Prédio Esc.Munic.Vicente L. Alves
F-122
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$160.114,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 13 de dezembro de 2013.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I